LEI Nº 2.859, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 29/02/2024
Edição nº 3653 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Ângela Aparecida Dias Fernandes a atual Rua R, situada no trecho entre a Avenida Juracy Magalhães e a Avenida Filipinas, no Bairro Felícia, no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua R, situada no trecho entre a Avenida Juracy Magalhães e a Avenida Filipinas, no Bairro Felícia, nesta cidade, a ser denominada Rua Ângela Aparecida Dias Fernandes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 28 de fevereiro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

LEI Nº 2.859, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO



Rua R, situada no trecho entre a Avenida Juracy Magalhães e a Avenida Filipinas, no Bairro Felícia.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA SHEILA LEMOS ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO
PGM